



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.366

De 05 de dezembro de 2014

Autógrafo nº 263/14 – Projeto de Lei nº 249/14

Autoria: Vereador Doutor Lapena

Denomina “Avenida Vitor Rueda”, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 02 de dezembro de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “AVENIDA VITOR RUEDA” a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “05” do loteamento Parque Residencial Valle Verde, com início na Rua Henrique João Baptista Crisci e término na Rua “06” do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

DELORGES MANO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. (“PC”).